

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA:

No item 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

ONDE SE LÊ:

Em caso de Eventuais dúvidas ou necessidades de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus/*Polo, nos endereços e horários constantes no **subitem nº 3.1** deste Edital.

LEIA-SE:

Em caso de Eventuais dúvidas ou necessidades de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus/*Polo, nos endereços e horários constantes no **subitem nº 2.1** deste Edital.

ONDE SE LÊ:

Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da **Direção-Geral do** *Campus* **Porto Velho Zona Norte e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2017/1**.

LEIA-SE:

Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da **Direção-Geral do** *Campus* **Ji-Paraná**.

FERNANDO ALVES DA SILVA DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO IFRO - CAMPUS JI-PARANÁ